



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTONISTA DE Nº 111/2024**  
**BASE LEGAL – LEI MUNICIPAL Nº 1.817/2024 DE 08-04-2024 E DECRETO Nº 008/2025 DE 23/01/2025**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertilla, CEP 78.760-000, Guiratinga, denominado **CONTRATANTE** e do outro **DIVINA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 266091 da SSP/MT, do CPF nº 317.862.861-49, residente e domiciliada na Avenida Rotary Internacional, s/nº - Bairro Santa Maria Bertilla - CEP 78.760-000 - Guiratinga/MT, e-mail [divina.gga@hotmail.com](mailto:divina.gga@hotmail.com), denominada simplesmente de **PLANTONISTA**, resolvem firmar o presente Termo aditivo, de acordo com Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024 publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3.310 – Páginas 117 e 118 - dia 11-04-2024 e pelo Decreto Municipal nº 031/2024 de 25-04-2024 publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3.325 – Páginas 126 e 127 - dia 30-04-2024, às quais as partes se obrigam cujas condições são estabelecidas nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA**

- 1.1** Considerando o Ofício nº 587/2025/ALMOXARIFADO/SMS/PMG de 27/11/2025, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação de prazo e valor dos Contratos de Prestação de Serviços dos Plantonistas do PA - Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT;
- 1.2** Considerando a importância da continuidade dos serviços no Pronto Atendimento Municipal, o pedido do Ofício acima citado foi deferido pela Secretária Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** – Prorrogação de prazo e valor do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 111/2024, cujo objeto é “Contratar temporariamente na função de **Farmacêutica** na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024.”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

**3.1.** O presente Termo Aditivo do Contrato será prorrogado pelo **período de 01-01-2026 até 30-06-2026**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

- 4.1.** Pelos serviços prestados a Contratante pagará conforme o Decreto Municipal nº 008/2025 de 23-01-2025 o valor por plantão ao Plantonista de:
- De R\$ 131,04 por plantão de 06 (seis) horas;
  - De R\$ 262,08 por plantão de 12 (doze) horas;
  - De R\$ 524,15 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados ao Município, conforme a Escala nominal dos Plantonista com a quantidade de plantões realizados, que será encaminhada pelo Diretor Técnico do Pronto Atendimento até o dia 18 de cada mês para a Secretaria Municipal de Administração.
- 3.2.** O respectivo pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura do Município de Guiratinga-MT, através de transferência eletrônica, para o banco e a conta corrente indicada pelo Plantonista.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT  
Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)  
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato temporário de prestação de serviços e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga, 15 de dezembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

-----  
**DIVINA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA**  
**PLANTONISTA**

Testemunhas:

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
Testemunha

**GEOVANNA APARECICA P. DE MORAES**  
Testemunha

**SHEILA PEREIRA DA SILVA**  
Fiscal de contrato

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 ( America/Manaus)

Última atualização em 13 Janeiro 2026, 22:49:37

**Status:** Assinado

**Documento:** Terceiro Termo Aditivo - Contrato Temporario De Prestação De Serviços De Plantonista 111-2024 - Divina Auxiliadora Castro - Farmaceutica.Pdf

**Número:** a2035083-8db9-4834-a532-cc2638466ac3

**Data da criação:** 17 Dezembro 2025, 16:20:13

**Hash do documento original (SHA256):** efea3b64ab3131dadd269b5081aac9a5e6a6fe4474cabcd634b7287f5885d3



## Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>WALDECI BARGA ROSA</b> Data e hora da assinatura: 18/12/2025 09:05:49 Token: d4bc4efd-4d7d-4a17-be9a-6409825292be</p>	<p>Assinatura  WALDECI BARGA ROSA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</b> Data e hora da assinatura: 18/12/2025 09:01:56 Token: 9302ee5e-dc7b-4e2b-8595-d566f26fd1bb</p>	<p>Assinatura  GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)









Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a2035083-8db9-4834-a532-cc2638466ac3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 ( America/Manaus)

Última atualização em 13 Janeiro 2026, 22:49:37

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</b> Data e hora da assinatura: 07/01/2026 08:09:58 Token: 1d352df7-3005-44cc-938d-8f5572acebf0</p>	<p>Assinatura  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.351116, -53.759846 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>SHEILA PEREIRA DA SILVA</b> Data e hora da assinatura: 22/12/2025 15:04:31 Token: 090ca3df-46f0-4b93-9050-c92ff0eb31a1</p>	<p>Assinatura  SHEILA PEREIRA DA SILVA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5566999788735 E-mail: sheilapereira.gga@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>DIVINA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA</b> Data e hora da assinatura: 13/01/2026 22:49:37 Token: a5de3059-83b3-4620-a3d5-498edb3ce15f</p>	<p>Assinatura  DIVINA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5566996455858 E-mail: divina.gga@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.340849, -53.766838 IP: 168.228.37.149 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a2035083-8db9-4834-a532-cc2638466ac3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



							e quatro) horas
1º Aditivo	T. 15/12/2025	050/2025	Pref. Mun. Guiratinga	NAYARA LOPES CUNHA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 89,11 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 178,21 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 356,42 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º Aditivo	T. 15/12/2025	050/2025	Pref. Mun. Guiratinga	DIVINA AUXILIADORA LIMA DE SOUZA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 131,04 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 262,08 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 524,15 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
2º Aditivo	T. 15/12/2025	001/2025	Pref. Mun. Guiratinga	HELOÍSE CASTRO VILELA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 131,04 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 262,08 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 524,15 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º Aditivo	T. 15/12/2025	067/2024	Pref. Mun. Guiratinga	CLAYTON NUNES DE MORAES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 99,56 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 199,18 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 398,35 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º Aditivo	T. 15/12/2025	067/2024	Pref. Mun. Guiratinga	VITÓRIA PEREIRA CUSTÓDIO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 99,56 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 199,18 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 398,35 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º Aditivo	T. 15/12/2025	063/2024	Pref. Mun. Guiratinga	SHIRLEI CORREIA CUSTÓDIO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 89,11 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 178,21 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 356,42 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º Aditivo	T. 15/12/2025	006/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ANTONIA ELIAS DE ARAÚJO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE 01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 89,11 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 178,21 por plantão de 12 (doze) horas